

ANEXO III - QUANTITATIVO DE CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA

TABELA 1

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL.

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	QUANTIDADE						
	OCUPADO					VAGO	TOTAL
	COM VÍNCULO			SEM VÍNCULO	SUBTOTAL		
	EMPREGADOS DE CARREIRA	EMPREGADOS EM COMISSÃO POR LIVRE PROVIMENTO	MILITARES DA ATIVA CEDIDOS À IMBEL *				
COORDENADOR INDUSTRIAL	57	0	56	0	128	4	132
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	46	0		0			
CHEFE DE DIVISÃO I	13	0		0	36	6	42
ASSESSOR I	16	7		0			
CHEFE DE DIVISÃO II	8	2		0	34	3	37
ASSESSOR II	10	7		0			
CHEFE DE DIVISÃO III	7	4		0	21	0	21
ASSESSOR III	0	2		0			
GERENTE I	2	0		0	7	0	7
ASSESSOR ESPECIAL I	2	3		0			
GERENTE II	0	0		0	6	1	7
ASSESSOR ESPECIAL II	0	3		0			
GERENTE III	0	1		0	4	0	4
ASSESSOR ESPECIAL III	0	1		0			
CHEFE DE UNIDADE I	0	0		0	25	1	26
CHEFE DE DEPARTAMENTO I	2	4		0			
ASSESSOR CHEFE I	1	14		0			
CHEFE DE UNIDADE II	0	3		0	10	0	10
CHEFE DE DEPARTAMENTO II	0	0		0			
ASSESSOR CHEFE II	0	2		0			
CHEFE DE UNIDADE III	0	3		0	5	1	6
CHEFE DE DEPARTAMENTO III	0	0		0			
ASSESSOR CHEFE III	0	0		0			
TOTAL	164	56	56	0	276	16	292

* Conforme previsto no §5º do Art. 17 da PEC, os Militares da Ativa, cedidos sem ônus para a IMBEL pelo Órgão de origem (cedente), serão considerados no quantitativo de emprego em comissão e funções gratificadas autorizadas para provimento.

Atualizado em dezembro de 2025.

LUCIANA ANDRÉ DE MOURA

Chefe do Departamento de Gestão Corporativa de Pessoal em Exercício

MARCIO GABRIEL RIBEIRO

Diretor Administrativo-Financeiro

“Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail institucional (institucional@imbel.gov.br)”